



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 086/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - EPP.

Processo Licitatório n° 053/2022
Modalidade: Tomada de Preço n° 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, n° 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o n°. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo Secretario Municipal de Obras Públicas e Gestão de Convênios o senhor **ALAIR JOSÉ MENDES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG MG 6.494.216, expedida pela SSP/MG e do CPF n° 853.204.396-87, residente e domiciliado na Rua Avenida Brasiliano Braz n° 443, Bairro Jardim Graziela, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - EPP**, estabelecida na cidade Brasília de Minas, Estado de Minas Gerais, com sede Fazenda São Lourenço – Riacho do Meio S/N, bairro distrito de Fernão dias, inscrita no CNPJ n° 26.861.341/0001-45, Inscrição Estadual sob n° 002892763.00-25, representada neste ato pelo Sr. **Igor Tome Rodrigues**, portador do RG n° MG- 21.797.723 SSP e CPF n° 702.466.846-66, residente e domiciliado na cidade de Brasília de Minas, na Fazenda Paracatu n° 999, Zona Rural, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, lastreado no artigo 57, II, §2° da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA


Fica a Cláusula Quinta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada **até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022**, justifica se a prorrogação do contrato em decorrência das chuvas que atrasaram as entregas de materiais dificultando assim a conclusão da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 08 de Setembro de 2022.


MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

Alair José Mendes
CONTRATANTE

Alair José Mendes
Secretário Municipal de Obras

IGOR TOME
RODRIGUES:70246684666

Assinado de forma digital por IGOR TOME
RODRIGUES:70246684666
Dados: 2022.09.08 13:04:20 -03'00'

RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – EPP
CNPJ 26.861.341/0001-45

Igor Tome Rodrigues - CPF n° 702.466.846-66
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:  RG: 
NOME:  RG: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - EPP.

Processo Licitatório nº 053/2022

Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas e Gestão de Convênios o senhor **ALAIR JOSÉ MENDES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG MG 6.494.216, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 853.204.396-87, residente e domiciliado na Rua Avenida Brasiliano Braz nº 443, Bairro Jardim Graziela, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - EPP**, estabelecida na cidade Brasília de Minas, Estado de Minas Gerais, com sede Fazenda São Lourenço – Riacho do Meio S/N, bairro distrito de Fernão dias, inscrita no CNPJ nº 26.861.341/0001-45, Inscrição Estadual sob nº 002892763.00-25, representada neste ato pelo Sr. **Igor Tome Rodrigues**, portador do RG nº MG- 21.797.723 SSP e CPF nº 702.466.846-66, residente e domiciliado na cidade de Brasília de Minas, na Fazenda Paracatu nº 999, Zona Rural, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, lastreado no artigo 57, II, §2º da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Cláusula Quinta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada **até 31 (trinta e um) de Março de 2023**, justifica se a prorrogação do contrato em decorrência das chuvas que atrasaram as entregas de materiais dificultando assim a conclusão da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 29 de Dezembro de 2022.



Alair José Mendes
Secretário Municipal de Obras
e Gestão de Convênios


MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
Alair José Mendes
CONTRATANTE

IGOR TOME
RODRIGUES:70246684666

Assinado de forma digital por IGOR TOME
RODRIGUES:70246684666
Dados: 2022.12.29 13:03:04 -03'00'

RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – EPP
CNPJ 26.861.341/0001-45
Igor Tome Rodrigues - CPF nº 702.466.846-66
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:  RG: 
NOME:  RG: 



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - EPP.

Processo Licitatório nº 053/2022
Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas e Gestão de Convênios o senhor **CEZAR BOTELHO FILHO**, brasileiro, Solteiro, portador da Cédula de Identidade RG MG 15.791.256, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.418.276-46, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Vieira, nº 824, bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Geral, segundo Decreto nº 21/2022, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - EPP**, estabelecida na cidade Brasília de Minas, Estado de Minas Gerais, com sede Fazenda São Lourenço – Riacho do Meio S/N, bairro distrito de Fernão dias, inscrita no CNPJ nº 26.861.341/0001-45, Inscrição Estadual sob nº 002892763.00-25, representada neste ato pelo Sr. **Igor Tome Rodrigues**, portador do RG nº MG- 21.797.723 SSP e CPF nº 702.466.846-66, residente e domiciliado na cidade de Brasília de Minas, na Fazenda Paracatu nº 999, Zona Rural, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, lastreado no artigo 57, II, §2º da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Cláusula Quinta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada **até 28 (vinte e oito) de Julho de 2023**, justifica se a prorrogação do contrato em razão de pendência de aprovação dos projetos de conclusão junto ao BDMG.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 31 de Março de 2023.

Cezar Botelho Filho
Secretaria Municipal de Obras
e Gestão de Convênios

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Cezar Botelho Filho

CONTRATANTE

IGOR TOME
RODRIGUES:70246684666

Assinado de forma digital por IGOR
TOME RODRIGUES:70246684666
Dados: 2023.03.31 09:24:27 -03'00'

RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – EPP

CNPJ 26.861.341/0001-45

Igor Tome Rodrigues - CPF nº 702.466.846-66

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ



NOME: ca RG: MG. 16.693.891
NOME: Ricardo RG: MG. 10.815.334